



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 077/2023

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **que envie à Câmara Municipal do Projeto de Lei dispondo sobre o desenvolvimento de programa para a castração e controle de animais de rua.**

JUSTIFICATIVA

Visando o cuidado com esses animais que de alguma forma foram abandonados, é de grande importância que seja desenvolvido através de um programa, meios para o controle desses animais, como a castração que além de prevenir doenças, prolonga o tempo de vida e reduz o número de abandonos, auxiliando assim no controle dos animais de rua que trazem consigo fatores de alto risco para a transmissão de diversas zoonoses, além do perigo de acidentes.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 14 de Março de 2023.


MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 14/03/2023
Servidor: Wino Jones
Matrícula: 000030-2

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA

- Aprovado.
 Desaprovado.
 Arquivado.

Em, 17 / 03 / 2023


Presidente